

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

DECRETO Nº 142, DE 03 DE JUNHO DE 2024. CONVOCA A 1ª REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2024 - RESULTADO DOS RECURSOS - PEDIDOS DE ISENÇÕES

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 068-2024

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 069-2024

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ PREGÃO 90016/2024.....



PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal nº 841, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e Entidades dos segmentos da Sociedade Civil, na forma discriminada, para compor o **Conselho Municipal de Defesa Civil de Caetité**.

- I. **Representantes do Gabinete do Prefeito**
Titular: William Stalin Silva Rosa
Suplente: Mozana Dantas Silva
- II. **Representantes da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**
Titular: Frederico Gomes de Carvalho Silva
Suplente: Gustavo Luiz Soares Franca
- III. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Carolaine Araújo Bonfim
Suplente: Daiane Batista dos Santos
- IV. **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Titular: Rosinei Gomes Menezes
Suplente: Helena Alves da Silva



GABINETE DO PREFEITO

V. **Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Titular: Breno Lédo Andrade

Suplente: Hiverson Souza Carvalho

VI. **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Henrique Portella Lopes Cruz

Suplente: Leandro Souza de Jesus

VII. **Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Almir Alves de Brito

Suplente: Marcelo Araújo Lopes

VIII. **Representantes da Associação de Moradores do Bairro Prisco Viana**

Titular: Lucimara dos Santos Silva

Suplente: Maura Pereira da Silva

IX. **Representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia**

Titular: CAP. PM. Gustavo Campos Kraychete

Suplente: CB. PM. Roberval Soares Santos

Art. 2º A participação dos membros, titulares e suplentes, no Conselho Municipal de Defesa Civil de Caetité será considerada prestação de serviços relevantes para o Município e, pelas atividades exercidas, não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





DECRETO Nº 142, DE 03 DE JUNHO DE 2024. CONVOCA A 1ª REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA A 1ª REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Reunião Ampliada tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Reunião Ampliada com enfoque na gestão do trabalho e da educação na saúde como fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS;
- III. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca do tema;
- IV. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade e trabalhadores da saúde;
- V. Avaliar a situação atual e elaborar propostas a partir das e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE a realizar-se no dia 07 DE JUNHO DE 2024, no Teatro João Gumes (Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA), com o tema: “O BRASIL QUER CUIDAR DE QUEM CUIDA DAS PESSOAS”.

Art. 2º A I REUNIÃO AMPLIADA será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL





CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2024 - RESULTADO DOS RECURSOS - PEDIDOS DE ISENÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2024



Os candidatos abaixo relacionados recorreram contra o indeferimento do seu pedido de isenção de pagamento de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caetité/BA, nos dias 20 e 21/05/2024.

O candidato que tiver a pré-inscrição deferida estará, automaticamente, inscrito no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
58398	RITA DE CASSIA CARDOSO JUNQUEIRA	271703	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO
58399	RITA DE CASSIA CARDOSO JUNQUEIRA	272172	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58400	SERGIO MIRANDA OLIVEIRA	270074	INTERPRETE DE LIBRAS	INDEFERIDO
58401	MARICELIA SILVA DOS REIS	270526	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO
58402	MARICELIA SILVA DOS REIS	270469	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58403	QUEILLA FREIRE SANTOS	271231	PROF. 6 AO 9 ANO - CIÊNCIAS	INDEFERIDO
58404	MAURISA DIAS PEREIRA	271647	PROF. 6 AO 9 ANO - PORTUGUES	INDEFERIDO
58405	MAURISA DIAS PEREIRA	274186	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58406	QUEILLA FREIRE SANTOS	271063	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58407	SANDRA ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	272822	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58408	APARECIDA DE CASSIA FERNANDES LARANJEIRA	271712	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58409	ILMA PAES DE OLIVEIRA	282225	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58410	MANUELA DOS SANTOS RAMOS	272188	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO
58411	MANUELA DOS SANTOS RAMOS	272212	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58412	ANA JULIA DOS REIS	273624	PROF. 6 AO 9 ANO - MATEMATICA	INDEFERIDO
58413	SUELY GOMES DOS SANTOS	270997	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58414	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	272489	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO
58415	MILENA SOARES CHAVES	274062	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58416	SÁVIA FERREIRA CARDOSO	271934	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58417	VALDICE OLIVEIRA DIAS	271856	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO
58418	LILIAN DE SOUZA FERNANDES RODRIGUES	272525	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO
58419	VALDICE OLIVEIRA DIAS	272286	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58420	LILIAN DE SOUZA FERNANDES RODRIGUES	273034	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58432	IZAMARA MOURA DIAS	271425	PROF. 6 AO 9 ANO - MATEMATICA	INDEFERIDO
58434	HELLEN KAREN SANTOS BATISTA	271156	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58438	SONI CARLA BISPO DE SOUZA	272096	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO
58441	JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS	274201	PROF. 6 AO 9 ANO - MATEMATICA	INDEFERIDO
58442	JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS	274146	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58443	SONI CARLA BISPO DE SOUZA	272089	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58453	IZAMARA MOURA DIAS	272051	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58474	YANNA EDUARDA SILVA FERNANDES	270805	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58475	MAIANNE RIQUEZA LUZ	274195	PROF. 6 AO 9 ANO - MATEMATICA	INDEFERIDO
58476	MAIANNE RIQUEZA LUZ	274221	PROF. 1 AO 5 ANO	INDEFERIDO
58481	ALDBARA LIMA SILVA	270746	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO
58492	SIMONE FRANCISCA MARTINS	274352	COORDENADOR PEDAGOGICO	INDEFERIDO

O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia 06/06/2024.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

Caetité, 03/06/2024



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 068-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 68 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Suplementado:	150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.048 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.856-72



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 069-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 69 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANÇAS

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00
Total Suplementado:	180.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00
Total Anulado:	180.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.856-72



EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ PREGÃO 90016/2024



SETOR DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PREGÃO 90016/2024**

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21
Critério de Julgamento: Menor Preço
Compra Emergencial: Não
Objeto da Compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidrossanitários para manutenções de infraestrutura pública no município de Caetité-BA.
Entrega de Proposta: De 04/04/2024 às 08:00 até 19/04/2024 às 09:00
Abertura da Sessão pública: Dia 19/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SR – Registro de Preços
Modo de Disputa: Aberto

Proposta vencedora do Grupo G1	Condição	Valor Homologado
15.592.709/0001-09 - TAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ME	R\$: 43.488,90
Proposta vencedora do Grupo G2	Condição	Valor Homologado
16.333.411/0001-39 - OSMARINO DA COSTA DANTAS	EPP	R\$: 11.630,00
Proposta vencedora do Grupo G3	Condição	Valor Homologado
FRACASSADO	-	-
Proposta vencedora do Grupo G4	Condição	Valor Homologado
16.333.411/0001-39 - OSMARINO DA COSTA DANTAS	EPP	R\$: 24.702,50
Proposta vencedora do Grupo G5	Condição	Valor Homologado
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA	EPP	R\$: 2.838,50

Caetité-BA, 03 de junho de 2024. Valtécio Neves Aguiar – Prefeito.